

PORTARIA Nº. 114/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FUNÇÃO | QTD MESES |
|------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|
| 1008 | Rojeneide Viana Gonsalves | 05.02 a 05.07.2025 | Professora | 05 |
| 940 | Jucilene Candido de M Mendonça | 10.02 a 10.07.2025 | Aux Serv Educacionais | 05 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

